



R.A. 203.484/2023

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA-SPE S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias 31 de dezembro de 2022
Com relatório do auditor independente

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras regulatórias	3
Relatório anual da administração	7
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações de resultados	9
Demonstrações de resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras regulatórias	13

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações financeiras

Administradores e Acionistas da
Transmissora de Energia Campinas Itatiba – SPE S.A.
São Paulo – SP

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Transmissora de Energia Campinas Itatiba - SPE S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 02 às demonstrações financeiras regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações financeiras regulatórias as demonstrações regulatórias foram elaboradas para auxiliar a **Transmissora de Energia Campinas Itatiba - SPE S.A.** a cumprir requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações financeiras regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A **Transmissora de Energia Campinas Itatiba - SPE S.A.** elaborou demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 22 de março de 2023 sem ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2023.



LCC AUDITORES INDEPENDENTES
CRC N° 2SP029650/O-4

Marcello Lopes dos Santos
CRC N° 1SP188429/O-2

Relatório Anual da Administração

Aos acionistas

A Administração da CAMPITIBA – Transmissora de Energia Campinas – Itatiba SPE S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos aos exercícios de 2022 e 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Todas as documentações relativas às contas ora apresentadas estão à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

A Companhia

A CAMPITIBA – Transmissora de Energia Campinas – Itatiba SPE S.A. tem como objeto social principal a transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das Instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, consistente na instalação de transmissão no estado de São Paulo, composta pelo circuito da Linha de Transmissão de 500 KV, circuito simples com origem na Subestação Campinas e término na Subestação Itatiba, com 25,1 KM de extensão; pelo novo setor de 440KV na Bauru composto por ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÕES DE BARRAMENTOS, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, em cumprimento ao Contrato de Concessão Administrativa a ser celebrado entre a União, por intermédio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica decorrente do Edital do Leilão Nº 13/2015 – ANEEL, Processo Nº 48500.003580/2015-77.

Sistema de transmissão

O sistema da CAMPITIBA integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

No âmbito interno, o ano de 2018 foi caracterizado pelo início da implantação do projeto, mediante ações de ordem administrativa e ações prioritárias visando à obtenção do licenciamento ambiental e a liberação fundiária das faixas de servidão, dia 07 de novembro de 2021 a “Campitiba” entrou em operação comercial, fazendo jus ao recebimento da sua primeira RAP em dezembro do mesmo ano.

A prestação do serviço de transmissão se dará mediante ao pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

Em cumprimento ao disposto da Resolução Normativa No 605, de 11 de março de 2014, da ANEEL, apresentamos a seguir o balanço patrimonial e resultados regulatórios.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.**Balancos patrimoniais****Em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.283	797
Contas a receber	5	2.739	2.132
Despesas antecipadas		-	28
Adiantamentos a fornecedores		110	14
		9.132	2.971
Ativo não circulante			
Aplicação Financeira vinculada	6	8.179	-
Outros créditos		37	-
Cauções e depósitos judiciais	7	-	4.920
Imobilizado	8	119.676	122.894
Intangível	8	9.970	8.399
		137.862	136.213
Total do ativo		146.994	139.184
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	9	202	1.036
Debêntures	10	6.811	5.262
Encargos regulatórios	11	195	-
Obrigações tributárias	12	325	251
		7.533	6.549
Não circulante			
Debêntures	10	103.109	81.325
Partes relacionadas LP	13	-	27.321
Provisões para litígios	14	2.624	7.762
		105.733	116.408
Patrimônio líquido			
Capital social	15	49.599	20.923
Reservas de lucros		2.889	-
Prejuízos acumulados		(18.761)	(4.696)
		33.727	16.227
Total do passivo e patrimônio líquido		146.994	139.184

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.**Demonstrações de Resultado****Em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita operacional líquida	16	<u>23.946</u>	<u>3.177</u>
Custos operacionais	17	<u>(7.766)</u>	<u>(139)</u>
Lucro bruto		<u>16.179</u>	<u>3.038</u>
Receitas (Despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	17	<u>1.798</u>	<u>(696)</u>
		<u>1.798</u>	<u>(696)</u>
Resultado operacional		<u>17.977</u>	<u>2.342</u>
Resultado financeiro, líquido	18		
Receitas financeiras		610	13
Despesas financeiras		<u>(13.554)</u>	<u>(4.582)</u>
		<u>(12.945)</u>	<u>(4.569)</u>
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		<u>5.032</u>	<u>(2.227)</u>
IRPJ e CSLL corrente	19	<u>(909)</u>	<u>(101)</u>
Lucro / Prejuízo líquido do exercício		<u>4.123</u>	<u>(2.328)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Expressos em milhares de reais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	4.123	(2.328)
Outros resultados abrangentes	-	-
Prejuízo líquido do exercício	<u>4.123</u>	<u>(2.328)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Expressos em milhares de reais

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.923		(2.368)	18.555
Prejuízo do exercício	-	-	(2.328)	(2.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.923	-	(4.696)	16.227
Aumento de capital	28.676	-	-	28.676
Lucro do Exercício	-	-	4.124	4.124
Destinação do lucro do exercício				
Reserva Legal	-	2.889	(2.889)	-
Dividendos adicionais aprovados	-	-	(15.300)	(15.300)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	49.599	2.889	(18.761)	33.727

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro / prejuízo líquido do exercício	4.123	(2.328)
Encargos de debêntures	5.410	3.012
Depreciação	3.667	-
Rendimento sobre aplicações vinculadas	(179)	-
	13.021	684
(Aumento) redução nos ativos		
Clientes	(607)	(2.132)
Impostos a recuperar	-	4
Despesas antecipadas	28	121
Cauções e depósitos judiciais	4.920	259
Adiantamento a fornecedores	(96)	(14)
Outros créditos	(37)	-
	4.208	(1.762)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	(833)	(6.574)
Partes relacionadas	(27.321)	25.388
Debêntures	4.489	12.639
Obrigações tributárias	74	(1.173)
Encargos regulatórios	195	-
Provisões para litígios	(5.138)	261
	(28.534)	30.541
Caixa líquido originado das atividades operacionais	(11.305)	29.463
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições (reversão) do ativo imobilizado e intangível	(2.020)	(18.607)
Aplicações financeiras vinculadas	(8.000)	-
Caixa líquido aplicado em atividades de Investimentos	(10.020)	(18.607)
Atividades de financiamentos		
Aumento (redução) de capital	28.676	-
Pagamento de dividendos	(15.300)	-
Emissão de debêntures	21.300	-
Pagamento de juros de debêntures	(7.865)	(10.086)
Caixa aplicado em atividades de financiamento	26.811	(10.086)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.486	770
Caixa e equivalentes no início do exercício	797	27
Caixa e equivalentes no fim do exercício	6.283	797
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.486	770

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE S.A. “Campitiba” é uma sociedade empresária anônima de capital fechado, cujo objeto social único e exclusivo é a prestação de serviços públicos de transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das Instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia encontra-se em fase operacional, tem prazo de duração determinado, perdurando, desta forma, até a consecução de seu objeto social e pelo prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão Administrativa, celebrado com a União por intermédio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Efeitos COVID-19

Desde o início da crise decorrente da pandemia do COVID-19, a Companhia vem adotando série de medidas com vistas a preservação de seus colaboradores, bem como minimizar quaisquer impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras. Dentre as ações aplicadas estão:

Na parte Corporativa:

- Criação de Comitê de Crise com a presença dos Diretores e Gerentes;
- Criação do Comitê de Gestão de Fornecedores, para garantir a continuidade da operação e andamento das obras;
- Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores e seus parentes sobre o novo Coronavírus;
- Adoção de home office (exceto para operação e manutenção – plano contingencial)
- Cancelamento de viagens (exceto projetos em construção e atividades operacionais) e substituição por videoconferências;
- Cancelamento de participação em eventos.

Na parte financeira:

- Todas as captações para financiar a construção da linha de transmissão foram realizadas antes do início da crise;
- Considerando o contexto atual dos mercados de capitais mundiais, em especial, o mercado de capitais brasileiro, as captações foram concluídas durante o exercício, com o objetivo de concluir a construção, reforçar a posição de caixa da Companhia e amortizar das dívidas que vencem no curto e médio prazo.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Na parte dos projetos em construções:

- Recebimento de notificações de empresas terceirizadas relatando dificuldades em manter ritmo de trabalho nas obras.
- Utilização dos Decretos Federais 10.282/20 e 10.292/20 – vedam a restrição de circulação de trabalhadores que possa afetar serviços públicos essenciais para realização das obras;

1.1. Da concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	14/2016
Prazo (anos)	30 anos
Vencimento	2046
Revisão tarifa periódica – (prazo)	5 anos
Revisão tarifa periódica – (próxima)	2026
Índice de correção	IPCA
Receita anual permitida (RAP)	
R\$ mil	24.843
Mês base	07/2022

O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 14/2016 - ANEEL, datado de 27 de junho de 2016, celebrado com a União, por intermédio da ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica decorrente do Edital do Leilão N° 13/2015 ANEEL, processo N°48500.003580/2015-77 e de seus eventuais aditamentos e/ou prorrogações, outorgou à Companhia, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na instalação de transmissão no estado de São Paulo, composta pelo segundo circuito da Linha de Transmissão Campinas-Itatiba, de 500 kV, circuito simples, com origem na Subestação Campinas e término na Subestação Itatiba, com 25,1 KM de extensão, composto por conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, em cumprimento ao Contrato de Concessão de Concessão.

A Campitiba disponibilizou suas instalações de transmissão para início das operações em 07 de novembro de 2021. E a partir da entrada em operação passou a ter direito a Receita Anual Permitida (RAP).

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1.2 Licenças ambientais (Informações não auditadas)

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de seu escritório regional de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 26 de julho de 2023. Obtida em 27 de julho de 2018;
- Licença de Instalação (LI): até 14 de maio de 2025. Obtida em 15 de maio de 2019;
- Licença de Operação (LO): até 30 de maio de 2031. Obtida em 31 de maio de 2021.

1.3 Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A transmissão de energia elétrica pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

De acordo com o contrato de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 22 de março de 2023.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 22.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico- (MCSE) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, as jurisdições em que a Companhia atua e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais. Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual.

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4 Informações por segmento

A Campitiba atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao Operador Nacional Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão, o que demonstra que a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta que é de inteira responsabilidade do ONS.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas Contábeis Regulatórias

3.1 Principais práticas contábeis Regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE (Manual contábil do setor elétrico).

3.2 Ativos e passivos regulatórios

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Companhia contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão.

Os ativos e passivos regulatórios serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

3.3 Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros, incluindo aqueles designados pelo valor justo registrado no resultado, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, a baixa do passivo financeiro é realizada quando suas obrigações contratuais são, retiradas canceladas ou quitadas.

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados entre: Outros passivos financeiros ao custo amortizado e instrumento patrimonial.

3.4 Imobilizado em serviço

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

(apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.5 Intangível em serviço

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.6 Obrigações especiais

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica, pois não são condicionadas à realização financeira direta ou a qualquer retorno às fontes que aportaram recursos, e que são exclusivamente destinados às obras de expansão e melhoramento dos bens e instalações necessárias à exploração da concessão. O prazo de vencimento das obrigações é estabelecido pelo Órgão Regulador e que ocorrerá ao final do período da concessão, mediante redução do valor residual do ativo imobilizado para fins de determinação do valor da indenização que o Poder Concedente pagará à concessionária.

A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL, no uso de suas atribuições, emitiu em 22 de dezembro de 2016, o Despacho nº 3.371, que determina para fins da contabilidade regulatória que a divulgação das obrigações especiais no balanço patrimonial deve ser apresentada como passivo, e não mais como redutora do ativo.

3.7 Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

- a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.8 Partes relacionadas

As partes relacionadas decorrem de operações entre as Companhias e foram efetuadas em condições de mercado.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização.

3.10 Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

A Companhia encontra-se em fase operacional desde 07 de novembro de 2021, com o seu primeiro recebimento de RAP em dezembro de 2021.

3.11 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.12 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações cambiais mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre debêntures e despesas financeiras.

3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social correntes do exercício são apurados com base no lucro presumido, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o faturamento bruto, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.14 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigidos, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

3.15 Demonstrações de fluxos de caixa

Essa demonstração foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.16 Normas e interpretações novas e revisadas

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são consistentes com as

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme segue:

- **IAS 16 – Ativo imobilizado:** A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado;
- **IFRS 3 – Combinação de Negócios – Alterações nas referências à Estrutura Conceitual:** As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3/CPC 15 para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do ‘dia 2’ decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37/CPC 25 ou IFRIC 21/ICPC 19, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37/CPC 25 ou IFRIC 21/ICPC 19, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.
- **IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Contratos onerosos:** Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a entidade não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.
- **IFRS 9 *Financial Instruments* - Taxas no teste de ‘10 por cento’ para baixa de passivos financeiros:** A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor,

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

A adoção dessas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2022).

Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações do IASB, aplicáveis ao CPC:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, caso aplicável, quando entrarem em vigor.

• **Alteração da norma IAS 12 – Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação:** Em maio de 2021, o IASB divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. **Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2023.**

• **Alterações ao IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações no IAS 1 (norma correlata ao CPC 26), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. **As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.**

• **Alterações ao IAS 8 - Definição de estimativas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativas contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. **As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e**

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

serão aplicadas para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período.

• **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 *Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. **As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida.** Já que as alterações ao *Practice Statement 2: Making Materiality Judgements* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia estima que a adoção dessas normas e alterações não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (**1º de janeiro de 2023**).

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Banco conta movimento	1	500
Aplicações financeiras	<u>6.282</u>	<u>297</u>
	<u>6.283</u>	<u>797</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em dezembro de 2022, as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, foram prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estavam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Concessionárias e permissionárias	<u>2.739</u>	<u>2.132</u>
	<u>2.739</u>	<u>2.132</u>

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

6. Aplicações financeiras vinculadas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras vinculadas	8.179	-
	<u>8.179</u>	<u>-</u>

O saldo da Aplicação financeira vinculada refere-se a conta reserva vinculada as Debentures da Companhia. Compostos das seguintes obrigações perante as Debentures conforme cláusula 7. “**Vencimento Antecipado**” de acordo com o item (xxxiv) após 4 (quatro) meses do Completion Físico, caso não ocorra a manutenção, pela Emissora, de caixa mínimo equivalente a R\$2.000 (dois milhões de reais) (“**Caixa Mínimo**”) e item (xxxii) não constituição, em até 30 dias após o Completion Financeiro, de conta reserva para o pagamento de juros e principal das Debentures (“**Conta Reserva**”), observado que o valor da Conta Reserva não poderá ser inferior a R\$6.000 (seis milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da Aplicação financeira vinculada é R\$8.179.

7. Cauções e depósitos judiciais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos judiciais - desapropriações	-	4.920
	<u>-</u>	<u>4.920</u>

Os depósitos efetuados pela Companhia, representam o valor depositado no decorrer de um processo, antes da decisão final. Seu objetivo é garantir que, caso a condenação realmente ocorra, a sentença seja cumprida. Estes depósitos estão vinculados aos processos em andamento, registrados na conta de Provisão de contingências em servidões.

A movimentação do saldo entre o exercício de 2021 e 2022 é decorrente de decisão favorável a companhia sobre parte dos processos de servidão e com isso ocorreu sua reclassificação para o intangível e o saldo remanescente foi reclassificado para o imobilizado em curso.

8. Ativo Imobilizado

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados,

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

cedidos ou dados em garantia hipotecaria sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Composição do ativo imobilizado e da depreciação em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Imobilizado em Serviço

	<u>31/12/2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2022</u>
Edificações e obras	22.456	403	-	(774)	91	22.176
Máquinas e equipamentos	95.161	3	-	(2.894)	168	92.438
	<u>117.617</u>	<u>406</u>	<u>-</u>	<u>(3.668)</u>	<u>259</u>	<u>114.614</u>

Imobilizado em Curso

Provisão fundiária	3.813	258	(1.447)	-	-	2.624
Deposito Judicial fundiária	-	974	-	-	-	974
Material em depósito	1.464	-	-	-	-	1.464
	<u>5.277</u>	<u>1.232</u>	<u>(1.447)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.062</u>
Total Imobilizado	<u>122.894</u>	<u>1.638</u>	<u>(1.447)</u>	<u>(3.668)</u>	<u>259</u>	<u>119.676</u>

Intangível

Servidões	8.399	1.830	-	-	(259)	9.970
	<u>8.399</u>	<u>1.830</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(259)</u>	<u>9.970</u>
Total	<u>131.293</u>	<u>3.468</u>	<u>(1.447)</u>	<u>(3.668)</u>	<u>-</u>	<u>129.646</u>

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

- Movimentação do ativo imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2021:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2021</u>
Imobilizado em curso	105.895	16.999	(117.617)	5.277
Imobilizado em serviço	-	-	117.617	117.617
	<u>105.895</u>	<u>16.999</u>	<u>-</u>	<u>122.894</u>

- Movimentação do ativo intangível em 31 de dezembro de 2021:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2021</u>
Imobilizado em curso	6.790	1.609	(8.399)	-
Intangível	-	-	8.399	8.399
	<u>6.790</u>	<u>1.609</u>	<u>-</u>	<u>8.399</u>

A unitização foi concluída em 31 de dezembro de 2021, portanto a depreciação iniciou a partir de 01 de janeiro de 2022.

<u>Depreciação</u>	<u>Taxa média</u>
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,27%
Máquinas, aparelhos e equipamentos	4,10%

9. Fornecedores

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Materiais e serviços	202	1.036
	<u>202</u>	<u>1.036</u>

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável. Na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	5.262	3.901	81.325	77.121
Emissão de Debêntures	-	-	21.300	-
Amortização de principal debêntures	(3.454)	-	-	-
Amortização de juros debêntures	(7.865)	(5.228)	-	(4.858)
Transferência longo x curto prazo	1.869	2.347	(1.869)	(2.347)
Juros sobre debêntures	8.151	3.855	2.275	3.511
Variação monetária sobre debêntures	2.848	387	-	7.820
Apropriação de custos	-	-	78	78
	6.811	5.262	103.109	81.325

As Partes, (1) TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE S.A., (2) VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, (3) F3C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A e (4) ARCANJO GONZALEZ, celebraram, em 18 de setembro de 2019, o “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE S.A.”, o qual foi devidamente registrado na JUCESP sob o nº ED003101-0/000, em 04 de outubro de 2019 (“Escritura de Emissão”);

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

(i) a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em duas séries (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente) foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 18 de setembro de 2019 (“AGE Emissora”), cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 531.115/19-7, em 04 de outubro de 2019, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e no jornal “Gazeta de São Paulo”, nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) em 04 de outubro de 2019 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas, a ser registrada JUCESP, por meio do qual foram aprovadas as matérias objeto deste Primeiro Aditamento (“AGD”);

RESOLVEM as Partes, por meio da escritura e na melhor forma de direito, firmar o Primeiro Aditamento, para emissão de debêntures.

1. Número da Emissão

A presente Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.

2. Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) sendo R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) referentes às Debêntures da 1ª Série (conforme abaixo definido) e R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) referentes às Debêntures da 2ª Série (conforme abaixo definido), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Cláusula 3.7.8 abaixo.

3. Quantidade de Debêntures e Número de Séries

A Emissão será composta de 90.000 (noventa mil) Debêntures, sendo 70.000 (setenta mil) debêntures da 1ª série (“**Debêntures da 1ª Série**”) e 20.000 (vinte mil) debêntures da 2ª série (“**Debêntures da 2ª Série**”, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, “**Debêntures**”), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Cláusula 3.7.8 abaixo.

A Emissão será realizada em 2 (duas) séries.

Sem prejuízo ao disposto na Cláusula 3.6 abaixo, as Debêntures serão emitidas na forma do artigo 2º, parágrafo 1º e 1º-B da Lei 12.431 e do Decreto 8.874, observadas as disposições presentes e respeitando os limites permitidos nas Portarias do MME, da ANEEL e demais órgãos regulatórios competentes.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

iii) Liberação financeira da 1º emissão e da 2º emissão

1º Emissão

O valor de R\$ 70.000 (Setenta milhões de reais) referente a 1º emissão foi liberado nas seguintes datas:

<u>Data</u>	<u>Valor</u>
03/10/2019	30.000
04/12/2019	30.000
16/06/2020	10.000
	70.000

2º Emissão

A liberação da 2º série estava condicionada ao cumprimento do Completion Financeiro de acordo com a cláusula 4.3.1.4 da referida escritura. Em 07 de dezembro de 2022 ocorreu a integralização total da 2º série compostas por 20.000 debentures ao valor de R\$ 1.065,00 que totalizou o montante de R\$ 21.300 (Vinte e um milhões e trezentos mil reais).

11. Encargos Regulatórios

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
FNDCT	17	-
MME	8	-
CDE	5	-
P&D	77	-
Taxa de fiscalização	88	-
	195	-

Os encargos regulatórios referem-se à apuração dos repasses obrigatórios calculados com base na receita líquida do período.

12. Obrigações tributárias

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Retenções federais de fornecedores	17	26
ISS a recolher	5	12
PIS e COFINS a recolher	78	123
IRPJ e CSLL a recolher	225	90
	325	251

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

13. Partes relacionadas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
F3C Investimentos S.A.	-	27.321
	<u>-</u>	<u>27.321</u>

Refere-se a contrato de mútuo realizado entre as partes.

A movimentação do saldo entre o exercício de 2021 e 2022 é decorrente de reclassificação do saldo de mutuo como AFAC e posterior integralização ao capital social.

14. Provisões para litígios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões ligadas a servidões.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais em curso, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as obrigações legais e as perdas prováveis estimadas. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as provisões para litígios e contingências em servidões está apresentado, conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisões para contingências em servidões	2.624	7.762
	<u>2.624</u>	<u>7.762</u>

14.1. Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos fiscais cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Processo tributário - IRPJ e CSLL (a)	2.679	263
	<u>2.679</u>	<u>263</u>

(a) Processo nº 5025565-25.2019.4.03.6100 – A Companhia realiza o cálculo de sua apuração do IRPJ/CSLL, considerando os percentuais de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) e não pela presunção de 32%.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio Líquido

15.1 Capital social:

Em 31 de dezembro de 2022, o capital subscrito e integralizado está representado por 49.599.268 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
F3C Investimentos S.A.	49.598	49.598	99,998%
Arcanjo Gonzalez	1	1	0,002%
	49.599	49.599	100,00%

16. Receita operacional líquida

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Permitida	24.530	3.394
Receita de operação e manutenção	1.191	-
Rateio de antecipação	(583)	34
Indisponibilidade de equipamento (*)	158	(131)

(-) Deduções da receita

(-) PIS sobre Receitas - Corrente	(164)	(21)
(-) COFINS sobre receita - Corrente	(759)	(99)
(-) Encargos regulatórios	(427)	-
	23.946	3.177

A Companhia recebeu penalidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) por atraso na entrada em operação (Indisponibilidade da Rede) no valor total de R\$ 2.358. A penalidade imposta pela Agência Reguladora – ANEEL previa o desconto da RAP em 18 parcelas fixas. Em razão das discussões tramitadas em juízo, em 23/05/2022 foi deferida a sentença solicitando ao ONS à recontabilização dos descontos já realizados. O processo administrativo o nº 48500.000566/2022-41 aguarda conclusão nos autos.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

17. Custos e despesas operacionais

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo	Despesa	Custo	Despesa
Pessoal	-	(1)	-	(1)
Material	(238)	(8)	-	(1)
Depreciação	(3.667)	-	-	-
Serviços de terceiros	(3.658)	(1.163)	(138)	(669)
Seguros	-	(28)	-	(24)
Arrendamentos e aluguéis	(203)	-	-	-
Tributos	-	(2)	(1)	(1)
Outros gastos (i)	-	3.000	-	-
	(7.766)	1.798	(139)	(696)

(i) Trata-se dos estornos de provisão com servidões ocorridas no exercício.

18. Resultado financeiro, líquido

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	458	-
Variações monetárias	43	7
Outras	109	5
	610	13
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures	(8.151)	(2.822)
Variações monetárias s/ debêntures	(5.124)	(190)
Atualização monetária sobre contingências	(180)	(1.526)
Juros e multas	(36)	(32)
Outras	(64)	(11)
	(13.555)	(4.581)
	(12.945)	(4.569)

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

19. IRPJ e CSLL corrente

	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Operacional	24.105	24.105	3.297	3.297
Presunção	8%	12%	8%	12%
	1.928	2.893	264	396
Demais Receitas	610	610	14	14
Base de cálculo	2538	3503	278	410
IRPJ	15%	381	42	-
IRPJ - Adicional	10%	215	22	-
CSLL	9%	-	-	37
	596	313	64	37

20. Instrumentos financeiros

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros.

Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, demanda, concorrência e mudanças relevantes no mercado) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômicos e financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizadas pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta Administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia.

A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom e pleno andamento dos negócios.

Compete a Administração revisar e estabelecer políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais estão resumidos abaixo.

Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Administração são:

- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco de taxas de juros;
- Risco de crédito; e
- Risco operacional.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme tabelas abaixo:

Ativo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalentes de caixa	6.283	797
Despesas antecipadas	-	28
Total	<u>6.283</u>	<u>825</u>

Passivo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores	202	1.036
Debêntures	109.920	86.587
	-	27.321
Total	<u>110.122</u>	<u>114.944</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve nenhuma reclassificação entre as categorias, valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e passivos pelo custo amortizado, apresentadas nas tabelas acima.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Risco de mercado

O risco de mercado decorre da possibilidade de estagnação econômica, perdas decorrentes do efeito da oscilação dos valores de mercado de instrumentos financeiros, oscilação das taxas de juros e preços dos produtos.

A Companhia adota uma política conservadora baseada na administração de suas posições ativas e passivas, focando a liquidez e a mitigação de risco.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes recorrentes e por instrumentos financeiros. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e depósitos em bancos e/ou instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

É o risco em que a Companhia possa, eventualmente, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A Administração da Companhia busca uma gestão prudente do risco trabalhando para manter caixa compatível com as necessidades de desembolso, alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados, em consonância com o plano de negócios da Companhia.

Risco de taxas de juros

Visando à mitigação desse risco, a Companhia buscou captar recursos em longo prazo, com taxas pré-fixadas corrigidas pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo mesmo índice que são remunerados os ativos da companhia de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.

Ativo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras	6.283	797
Total	<u>6.283</u>	<u>797</u>

Passivo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Debêntures	109.920	86.587
	<u>109.920</u>	<u>86.587</u>

Sensibilidade a taxas de juros

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas por IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sendo assim, a Administração, de uma maneira geral, entende que qualquer oscilação nas taxas de juros não representaria nenhum impacto significativo nos resultados da Companhia.

Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

21. Cobertura de seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro Garantia e de Incêndio, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza, não está incluído no escopo dos trabalhos de auditoria, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2022 a apólice com período vigente para esta Companhia:

Descrição da Garantia	
Seguradora:	Tokio Marine Seguradora S.A.
Apólice:	061902016820707750006599
Tipo:	Seguro Garantia
Valor segurado:	R\$ 8.083.600,00
Valor do prêmio:	R\$ 697.625,75
Período de vigência:	23/06/2016 a 24/03/2022

Não houve a renovação de seguros após o vencimento da apólice em razão da obra ser concluída em 07/11/2021, não sendo necessária a manutenção da garantia contratual.

22. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador ANEEL, apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Em 31 de dezembro de 2022 os efeitos das variações entre a contabilização societária e regulatória são:

• **Balanço Patrimonial Ativo**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u> <u>(Societário)</u>	<u>Variação</u>	<u>31/12/2022</u> <u>(Regulatório)</u>
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	6.283	-	6.283
Contas a receber	-	2.739	-	2.739
Adiantamento a fornecedores	-	110	-	110
Ativo contratual da concessão	23.2	<u>8.526</u>	<u>(8.526)</u>	<u>-</u>
		17.658	(8.526)	9.132
Ativo não circulante				
Aplicação Financeira vinculada		8.179	-	8.179
Outros créditos		36	-	37
Ativo contratual da concessão	23.2	191.825	(191.825)	-
Imobilizado	23.2	-	119.676	119.676
Intangível	23.2	-	9.970	9.970
		<u>200.040</u>	<u>(62.179)</u>	<u>137.862</u>
Total do ativo		<u>217.698</u>	<u>(70.705)</u>	<u>146.994</u>

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

• **Balço Patrimonial Passivo**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u> <u>(Societário)</u>	<u>Varição</u>	<u>31/12/2022</u> <u>(Regulatório)</u>
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores		202	-	202
Debêntures		6.811	-	6.811
Obrigações tributárias		325	-	325
Encargos regulatórios		195	-	195
		7.533	-	7.533
Não circulante				
Debêntures		103.109	-	103.109
Provisões para litígios		2.624	-	2.624
Impostos e contribuições diferidos	23.3	13.384	(13.384)	-
		119.117	(13.384)	105.733
Patrimônio líquido	23.4			
Capital social		49.599	-	49.599
Reservas de lucros		41.449	(38.560)	2.889
Prejuízos acumulados		-	(18.761)	(18.761)
		91.048	(57.321)	33.727
Total do passivo e patrimônio líquido		217.698	(70.705)	146.994

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
 Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

• **Demonstração do resultado do Exercício**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u> <u>(societário)</u>	<u>Variação</u>	<u>31/12/2022</u> <u>(regulatório)</u>
Receita operacional líquida	23.5	41.331	(17.386)	23.946
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	23.6	(578)	(7.188)	(7.767)
Lucro bruto		40.753	(24.574)	16.179
Receitas (Despesas) operacionais				
Gerais e administrativas		(2.301)	4.099	1.798
		(2.301)	4.099	1.798
Resultado operacional		38.452	(20.475)	17.977
Resultado financeiro, líquido				
Receitas Financeiras		610	-	609
Despesas financeiras		(13.555)	-	(13.554)
		(12.945)	-	(12.945)
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		25.507	(20.475)	5.032
IRPJ e CSLL corrente		(84)	(825)	(909)
IRPJ e CSLL diferido	23.3	(1.296)	1.296	-
		(1.380)	471	(909)
Lucro do exercício		24.127	(20.004)	4.123

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2021 os efeitos das variações entre a contabilização societária e regulatória são:

• **Balço Patrimonial**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021 (Societário)</u>	<u>Varição</u>	<u>31/12/2021 (Regulatório)</u>
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		797		797
Contas a receber		2.132		2.132
Despesas antecipadas		28		28
Adiantamento a fornecedores		14		14
Ativo contratual da concessão	23.1	7.412	(7.412)	-
		10.383	(7.412)	2.971
Ativo não circulante				
Cauções e depósitos judiciais		4.920		4.920
Ativo contratual da concessão	23.1	173.564	(173.564)	-
Imobilizado	23.2	-	122.894	122.894
Intangível	23.2	-	8.399	8.399
		178.484	(42.271)	136.213
Total do ativo		188.867	(49.683)	139.184
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores		1.036		1.036
Debêntures		5.262		5.262
Obrigações tributárias		251		251
		6.549	-	6.549
Não circulante				
Debêntures		81.325		81.325
Partes relacionadas		27.321		27.321
Provisões para litígios		7.762		7.762
Impostos e contribuições diferidos	23.3	12.366	(12.366)	-
		128.774	(12.366)	116.408
Patrimônio líquido				
Capital social	23.4	20.923		20.923
Reservas de lucros		32.621	(32.621)	-
Prejuízos acumulados		-	(4.696)	(4.696)
		53.544	(37.317)	16.227
Total do passivo e patrimônio líquido		188.867	(49.683)	139.184

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

• Demonstração do resultado do Exercício

	Nota	31/12/2021 (societário)	Variação	31/12/2021 (regulatório)
Receita operacional líquida	23.5	18.139	(14.962)	3.177
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	23.6	(18.607)	18.468	(139)
Lucro bruto		(468)	3.506	3.038
(Despesas)/receitas operacionais				
Gerais e administrativas		(835)	139	(696)
		(835)	139	(696)
Resultado operacional		(1.303)	3.645	2.342
Resultado financeiro, líquido				
Receitas Financeiras		13		13
Despesas financeiras		(4.582)		(4.582)
		(4.569)	-	(4.569)
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		(5.872)	3.645	(2.227)
IRPJ e CSLL corrente		(5)	(96)	(101)
IRPJ e CSLL diferido	23.3	(695)	695	-
		(700)	599	(101)
Prejuízo do exercício		(6.572)	4.244	(2.328)

23.1. Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia classificou seu ativo da concessão como ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual origina da obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

A medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo contratual, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado de fluxo de caixa futuro e é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos e podem gerar o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) atualizado pela taxa que remunera o ativo, estabelecida no início de cada projeto, e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

23.2. Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Contábeis Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo contratual, como demonstrado na nota de ajuste 22.

Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE S.A.
Notas Explicativas às demonstrações financeiras regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

23.3. Impostos e contribuições diferidos

A Companhia classificou seu ativo da concessão como ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, dessa forma os passivos diferidos foram constituídos sobre o ativo contratual, ou seja, somente no societário

23.4. Patrimônio Líquido

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo no fim do exercício - societário	91.048	53.544
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária e regulatória		
Reserva legal	-	(1.683)
Reserva de lucro	(38.560)	(30.938)
Prejuízos acumulados	(18.761)	(4.696)
Saldo no fim do exercício - regulatório	<u>33.727</u>	<u>16.227</u>

23.5. Receita

Para fins regulatórios, foram ajustadas a receita de construção e indenização e remuneração do ativo contratual da concessão, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A Receita Anual Permitida-RAP para fins regulatórios será registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) serão desconsiderados.

23.6. Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção

Custo de construção: Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção que corresponde aos valores imobilizados em curso;

23. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram outros fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.